PREFEITURA MUNICIPAL CUITÉ - PB

# PORTARIA Nº 454/GAPRE, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017

**"Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares e toma outras providências".**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando requerimento protocolado e o relatório expedido pelo Departamento de Recursos Humanos sobre a possibilidade da concessão, bem como o despacho favorável expedido pelo Secretário Municipal de Administração,

Considerando finalmente o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações, que trata da concessão de férias,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora municipal **RODRIGO LIMA DA SILVA,** ocupante da função de Agente Civil Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2015/2016, já gozadas no período de 02/10/2017 a 31/10/2017.

Art. 2º - Esta tem seus efeitos retroativos ao dia 02 de outubro de 2017.

Cuité, Gabinete do Prefeito, 16 de novembro de 2017.

**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITE
Gabinete do Prefeito
Diário Oficial do Município - D.O.M.
PUBLICADO EM: ___/___/20___
Nº _____/20___